

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.....

EXTRATO

AVISO

AVISO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS N°. 005 de 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapicuru – BA, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei n° 270/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 27 de abril de 2026.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS



AVISO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2026, celebrado com a empresa GROOT CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.546.330/0001-03, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de 49,72353% ao valor inicial do contrato e supressão quantitativa de 10,15204% ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 124, inc. I, alínea "b" da Lei 14.133/21. Itapicuru, Bahia, 25 de março de 2026.



AVISO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 302/2022, celebrado com a empresa CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.387.181/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 22 de março de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.